

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 152/ 2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: UFRPE / ACUCAREIRA QUATAR – FASE 2

1.OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, contratação de empresa especializada em manutenção e instalação elétrica, em atendimento às demandas da pesquisa do projeto denominado: "Uso de nucleotídeos e beta glucanos como imunostimulantes para o camarão marinho *Litopenaeus vannamei*", em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Serviço	QTDE ESTIMADA
01	Conserto da engrenagem de regulagem da espessura do corte de um micrótomo de parafina (marca LEITZ WETZLAR – atual LEICA modelo 1512, série 47012). Patrimônio UFRPE 6376/2006.	Serviço	01
02	Instalação de circuito elétrico de 220v x 25 amperes, com disjuntor no quadro interno do laboratório, instalação da tomada específica para o equipamento (a mesma vem com o destilador). Instalação de ponto de água com torneira de pressão para alimentação e controle do fluxo. Instalação de filtro (tipo cavalete), com elemento filtrante em celulose para reter partículas, e demais conexões e mangueiras. Com todo material incluso. Local de instalação: LACAR / DEPAq / UFRPE Rua Dom Manuel de Medeiros, sn, Dois Irmãos, Recife-PE. CAMPUS DA UFRPE CEP: 52.171-0	Serviço	02

2. DA JUSTIFICATIVA

Manutenção e Instalação de equipamentos.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.

3.3 A proposta deverá conter:

- a) prazo de validade não inferior a 30 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta;

- b) os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
 - c) os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
 - d) A proposta precisa atender as exigências: descrição do serviço, garantia do serviço, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 3.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de **03 (três) dias corridos**, a contar da publicação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:
- a) O serviço deverá ser cotado em conformidade com o solicitado no pedido de cotação.
 - b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
 - c) Realizar volta de atendimento, caso necessário de possíveis defeitos pós execução do serviço prestado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
 - d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento do produto e com a nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 A entrega terá como limite o prazo de até 10 (Dez) dias úteis, após a emissão da ordem de serviço.

8.2 O Local de Serviço :

LACAR / DEPAq / UFRPE - CAMPUS DA UFRPE
Rua Dom Manuel de Medeiros, sn, Dois Irmãos, Recife-PE.
CAMPUS DA UFRPE
CEP: 52.171-0

Recife, 14 de maio de 2024.

ERYKA BARROS
COMPRADORA